

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Cargo: Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) (1 vaga)

Referência: BII_2023_9_2022.03897.PTDC

Área Científica: Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática.

Resumo: Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito da instituição de I&D Centro de Investigação em Tecnologias - Autónoma TechLab, da Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), projeto com a referência **BII_2023_9_2022.03897.PTDC** financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área científica genérica: Engenharia

Área científica específica: Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática.

Requisitos de admissão: a) estar inscrito numa licenciatura ou mestrado em engenharia eletrónica e de comunicações, engenharia de telecomunicações, ou ciências da computação; b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, o período acumulado de um ano de gozo deste tipo de bolsa, contínua ou intermitente; c) Não ter beneficiado de qualquer outra bolsa de investigação financiada direta ou indiretamente pela FCT

Elegibilidade dos candidatos: os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019).

Fatores preferenciais: Conhecimento de sistemas de comunicação sem fio; conhecimentos básicos em teoria das probabilidades, fluência na escrita em inglês.

Plano de trabalhos: Realizar um programa de investigação específico para resolver problemas de otimização relacionados com a gestão de recursos de comunicação sem fios assistida por UAV; realizar treinamento apropriado e oportunidades de desenvolvimento profissional, conforme exigido pelo seu Investigador Principal.

Objetivos a atingir: Resolver problemas de otimização relacionados com a gestão de recursos de comunicação sem fios assistida por UAV.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2004-58216179>, e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. <https://files.dre.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf> e alterações ao Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro 2019 (disponível em https://former.fct.pt/apoios/veraocomciencia/docs/Primeira_Alteracao_Regulamento_Bolsas_Investigacao_FCT.pdf)

Instituição Contratante: CEU – Cooperativa de Ensino Universitário, CRL

Unidade de Acolhimento e local de trabalho: O trabalho será desenvolvido presencialmente no Autónoma TechLab – Centro de Investigação em Tecnologias, da Universidade Autónoma de Lisboa, Rua de Santa Marta, 47, 6º, 1150-293, Lisboa, sob a orientação do Professor Doutor Dushantha Nalin K. Jayakody.

Duração da bolsa: Duração de 3 meses, com início previsto em 11 de Dezembro. Será necessária uma lista de reservas selecionadas, que poderá ser utilizada no máximo de 3 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovável por três meses, de acordo com o disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €541,12 mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf) conforme [minuta de contrato](#). A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária, pela entidade contratante.

Crítérios e métodos de seleção: Serão apenas considerados para entrevista os três candidatos que correspondam aos requisitos de admissão e apresentem melhores resultados nos fatores preferenciais. Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes ponderações: avaliação curricular (70%), entrevista (20%) e carta de motivação (10%). Só serão admitidos candidatos com média ponderada igual ou superior a 15 valores.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções na condição de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do Regulamento de Bolsas de Investigação, a vigorar.

Composição do Júri de Seleção: Presidente: Professor Doutor Dushantha Nalin K. Jayakody Universidade Autónoma de Lisboa; Professor Doutor Rui Dinis, Universidade Nova de Lisboa; Professor Doutor Tharindu Ponnimbaduge Perera, Universidade de Melbourne. Vogal suplente: Professor Doutor Mário Marques da Silva, Universidade Autónoma de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os 3 candidatos selecionados e admitidos para entrevista são convocados por correio eletrónico. O Edital e os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, em local público no site do Autónoma TechLab (<https://techlab.autonoma.pt>) e da Universidade Autónoma de Lisboa (<https://autonoma.pt/category/artigos/bolsas-de-investigacao/>), sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico. Todos os candidatos serão notificados da decisão por correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período do dia 20 de Novembro até ao dia 04 de Dezembro de 2023. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos em formato digital (formato PDF):

- *Curriculum Vitae* atualizado (deve conter todos os elementos para avaliar os requisitos de admissão, incluindo competências linguísticas e experiência de investigação);
- Certificado de Habilitações (que confere o grau académico nos termos solicitados no edital, onde constam as classificações finais);
- Carta de motivação;
- Outros documentos considerados relevantes que certifiquem o descrito no CV.

O comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau deverá ser apresentada até à assinatura do contrato.

As candidaturas deverão ser entregues por correio eletrónico para o e-mail gaid@autonoma.pt, devendo incluir no campo do assunto: **BII_2023_9_2022.03897.PTDC**.

Apenas serão consideradas as candidaturas recebidas durante o período de abertura do referido concurso. O não envio de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão (de acordo com o estipulado no Art. 10º. do Regulamento n.º 950/2019 de Bolsas de Investigação da FCT).

Prazo de reclamação: Após decisão final, e notificação aos candidatos, caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 15 dias úteis, para se pronunciarem em carta dirigida ao Presidente do Júri, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis.

Relatório final: O bolsheiro deve apresentar, até 60 dias úteis após o termo da bolsa, um relatório final das atividades, em formato digital. Neste relatório devem estar descritas, detalhadamente, todas as atividades desenvolvidas, o período de tempo ocupado com as mesmas, os objetivos atingidos e os respetivos endereços URL (se aplicável).

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Informação não disponível

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de acolhimento: Universidade Autónoma de Lisboa

Prazo limite da candidatura: 04 de Dezembro de 2023

2. Contactos da Organização:

Universidade autónoma de Lisboa

Rua de Santa Marta, 47, 6º

1150-293, Lisboa, Portugal

Email: gaid@autonoma.p

Website: <https://autonoma.pt/>

Consulte o Edital EN no Portal EURAXESS: <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/166695>